



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

RETIFICAÇÃO VI

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001 de 2015.

1 – Os cargos de “Tele digitador GH VII – 1” e “Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM do SAMU GH VIII – 1” ficam excluídos da “TABELA II – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO” e passam a vigorar somente na “TABELA VI – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO” do subitem 6.1 do Edital nº 001 de 2015.

2 – O Edital nº 001 de 2015 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas/MG, 02 de outubro de 2015.

Pedro Lucas Rodrigues
Prefeito Municipal